ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP
INFORMAÇÕES BÁSICAS
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos técnicos realizados para identificação de soluções aptas a atender às necessidades das Secretarias Municipais, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Nesta etapa, busca-se analisar as alternativas disponíveis no mercado e definir a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, ainda sem a consolidação definitiva do objeto da futura contratação. A presente demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento de pneus automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo motocicletas, veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos pertencentes à administração pública de Cláudia, visando assegurar condições adequadas de segurança, trafegabilidade, continuidade dos serviços públicos e eficiência operacional das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de manutenção da frota pertencente ao município, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos utilizados na execução das atividades institucionais e operacionais das diversas secretarias municipais.

Os pneus constituem itens essenciais à segurança veicular, estabilidade operacional, eficiência mecânica e continuidade da prestação dos serviços públicos, sendo diretamente responsáveis pelas condições de trafegabilidade, aderência, frenagem, consumo de combustível e integridade dos veículos e seus ocupantes. O desgaste natural decorrente da utilização contínua da frota, aliado às condições de uso em vias urbanas e estradas vicinais, impõe a necessidade de substituições periódicas e contínuas desses componentes.

A ausência de fornecimento regular de pneus compromete diretamente a operacionalidade da frota municipal, podendo ocasionar paralisações de veículos, aumento de custos de manutenção corretiva, interrupção de serviços essenciais e riscos à segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e terceiros. Tal situação possui potencial impacto sobre atividades essenciais desempenhadas pelo município, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, transporte escolar, manutenção de estradas, coleta de resíduos, atendimento administrativo e execução de serviços urbanos e rurais.

Além disso, a diversidade de veículos e equipamentos pertencentes à administração demanda o fornecimento de pneus com múltiplas especificações técnicas, medidas, índices de carga e aplicações, o

que exige uma solução contratual flexível e apta a atender demandas variáveis ao longo da vigência da contratação.

A contratação pretendida encontra fundamento no dever de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação do patrimônio público e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação desta solução está prevista no plano de contratações anuais (PCA) 2026.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional, jurídica, econômica, ambiental e social, suficientes para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da administração municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, segurança, continuidade do serviço público, isonomia, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Considerando que o presente estudo técnico preliminar integra a fase de planejamento da contratação, os requisitos ora estabelecidos possuem caráter estruturante, servindo como diretrizes para elaboração do termo de referência, documento no qual serão detalhadas as especificações técnicas, critérios de execução, fiscalização, gestão contratual e demais condições aplicáveis ao credenciamento.

4.1. Requisitos Técnicos

A solução deverá assegurar o fornecimento de pneus automotivos compatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, observando, no mínimo:

- Fornecimento exclusivo de pneus novos, sem uso anterior, vedado o fornecimento de produtos remoldados, recapados, recauchutados, recondicionados ou similares;
- Compatibilidade integral com as especificações técnicas constantes na solicitação, incluindo medidas, índices de carga, índices de velocidade, capacidade de aplicação e demais características exigidas pelo fabricante do veículo ou equipamento;
- Certificação compulsória do INMETRO e atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao objeto;
- Fornecimento de produtos acondicionados e armazenados em condições adequadas, preservando suas características originais de fabricação;

- Observância dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela administração, inclusive quanto às marcas admitidas, quando tecnicamente justificadas;
- Identificação individual dos produtos, contendo informações de fabricação, rastreabilidade e demais elementos exigidos pela legislação aplicável.

4.2. Requisitos Operacionais

A solução deverá permitir atendimento contínuo, parcelado e sob demanda, compatível com a dinâmica de utilização da frota municipal, observando, no mínimo:

- Disponibilidade permanente para atendimento das solicitações emitidas pela administração;
- Capacidade operacional para fornecimento das diversas medidas de pneus constantes da contratação;
- Atendimento das demandas dentro dos prazos definidos no Termo de Referência;
- Manutenção das condições de fornecimento durante toda a vigência do credenciamento;
- Observância dos critérios de distribuição das demandas entre os fornecedores credenciados.

4.3. Requisitos Jurídicos

Os interessados deverão demonstrar capacidade para execução do objeto mediante atendimento aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, compreendendo, conforme o caso:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência do credenciamento.

4.4. Requisitos Econômicos

A contratação deverá observar critérios que assegurem a vantajosidade da solução, compreendendo:

- Fixação prévia dos valores referenciais mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Compatibilidade entre os preços fixados e os praticados pelo mercado;
- Equilíbrio econômico da contratação;

- Utilização do teto orçamentário como limite máximo de execução das despesas de cada secretaria demandante;
- Possibilidade de atualização da tabela de preços para inclusão de novos itens mediante pesquisa específica de mercado, sempre que surgirem necessidades não contempladas inicialmente.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

A futura contratação deverá observar as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis;
- Observância dos sistemas de logística reversa previstos na Lei nº 12.305/2010 e na Resolução CONAMA nº 416/2009;
- Atendimento às normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização e destinação dos produtos;
- Incentivo à utilização de fornecedores que adotem práticas de gestão ambiental e responsabilidade socioambiental.

4.6. Requisitos Sociais

A solução deverá observar princípios de responsabilidade social e valorização do desenvolvimento econômico local, sempre em conformidade com a legislação vigente, compreendendo:

- Observância integral da legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho;
- Vedação à utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de trabalho em condições análogas à escravidão em toda a cadeia de fornecimento;
- Respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores;
- Tratamento isonômico entre todos os fornecedores credenciados.

4.7. Requisitos de Garantia

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observando-se:

- Garantia fornecida pelo fabricante e/ou fornecedor, nos termos da legislação aplicável;
- Substituição, sem qualquer ônus para a administração, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações técnicas;
- Responsabilidade do fornecedor por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados;

- Preservação dos direitos da administração previstos no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, sem prejuízo das disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Requisitos de Fiscalização e Governança

A contratação deverá possibilitar adequado acompanhamento da execução, mediante mecanismos que assegurem:

- Rastreabilidade dos fornecimentos realizados;
- Conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues;
- Registro das solicitações, entregas e ocorrências;
- Atuação do gestor e do fiscal da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Utilização de sistema informatizado para gerenciamento das demandas, distribuição dos fornecimentos, acompanhamento da execução e produção de informações gerenciais;
- Monitoramento contínuo do desempenho dos fornecedores credenciados durante toda a vigência do credenciamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de pneus destinados aos veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos pertencentes ao município. O levantamento considerou as práticas adotadas pela administração pública, as características operacionais da frota municipal, as condições de utilização dos veículos, os aspectos de segurança viária, a durabilidade esperada dos produtos, os impactos econômicos da contratação e as soluções amplamente ofertadas pelo mercado especializado. Dentre as alternativas identificadas, destacam-se as seguintes:

5.1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

Consiste na aquisição de pneus novos de fábrica, certificados pelo INMETRO, destinados à substituição integral dos componentes desgastados da frota municipal.

Vantagens

- Maior vida útil operacional dos pneus;
- Melhor desempenho em frenagem, estabilidade e aderência;

- Maior segurança para veículos utilizados no transporte de pessoas, pacientes, servidores e estudantes;
- Redução do risco de falhas estruturais e acidentes;
- Maior confiabilidade operacional da frota;
- Menor incidência de manutenção corretiva relacionada ao sistema de rodagem;
- Garantia integral do fabricante;
- Maior compatibilidade com as recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos;
- Melhor eficiência energética e potencial redução do consumo de combustível;
- Maior disponibilidade e variedade de marcas, modelos e medidas no mercado;
- Adequação mais ampla às exigências de veículos pesados, maquinários e operações severas.

Pontos a Considerar

- Maior custo inicial de aquisição em comparação a pneus recapados;
- Necessidade de adequada gestão e fiscalização para evitar aquisição de produtos incompatíveis ou de baixa qualidade;
- Exigência de controle quanto à data de fabricação e condições de armazenamento;
- Necessidade de observância rigorosa das certificações técnicas e normas do INMETRO.

A aquisição de pneus novos apresenta confiabilidade técnica e operacional, sendo amplamente utilizada pela administração pública em razão da maior segurança, previsibilidade de desempenho e vida útil prolongada.

5.1.2. AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS

Consiste na aquisição de pneus submetidos a processo de recapagem, mediante reaproveitamento da carcaça original e substituição da banda de rodagem, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Vantagens

- Menor custo unitário de aquisição;
- Reaproveitamento de carcaças, contribuindo para redução de resíduos;
- Menor impacto ambiental em comparação à fabricação integral de pneus novos;
- Alternativa economicamente viável para determinados tipos de veículos e operações controladas.

Pontos a Considerar

- Vida útil inferior quando comparada aos pneus novos;
- Maior dependência da qualidade da carcaça utilizada no processo de recapagem;
- Maior risco de falhas estruturais em condições severas de operação;
- Limitações técnicas para determinadas categorias de veículos e aplicações;
- Potencial aumento da necessidade de manutenção e substituições;
- Maior necessidade de fiscalização quanto à qualidade do processo produtivo;
- Possíveis restrições de utilização em veículos destinados ao transporte de passageiros ou atividades críticas;
- Variabilidade de desempenho conforme o processo industrial adotado pela empresa recapadora.

Embora os pneus recapados apresentem vantagem econômica inicial e potencial benefício ambiental, sua utilização exige avaliação criteriosa quanto à aplicação operacional, nível de desgaste esperado, segurança e criticidade dos serviços desempenhados pela frota municipal. A solução pode ser adequada para determinadas operações específicas, especialmente em veículos de baixa exigência operacional, desde que observados rígidos critérios técnicos e de qualidade.

MAPA COMPARATIVO		
Critério	**Pneus Novos**	**Pneus Recapados**
Segurança operacional	Elevada	Moderada
Vida útil	Maior	Menor
Custo inicial	Maior	Menor
Confiabilidade técnica	Elevada	Variável
Necessidade de manutenção	Menor	Maior
Desempenho em operações severas	Elevado	Limitado
Sustentabilidade ambiental	Moderada	Elevada
Risco de falhas	Menor	Maior
Garantia do fabricante	Integral	Limitada
Adequação à frota diversificada	Elevada	Parcial

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de pneus automotivos destinados à manutenção da frota municipal, verificou-se que o mercado oferece diferentes mecanismos juridicamente aptos à concretização da contratação, dentre os quais se destacam a realização de procedimento licitatório por meio de pregão eletrônico, a utilização do sistema de registro de preços, as contratações diretas nas hipóteses legalmente cabíveis e a adoção do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Embora todas as alternativas analisadas apresentem viabilidade jurídica, a definição da solução mais adequada exige avaliação que transcenda a mera legalidade do procedimento, devendo considerar aspectos relacionados à eficiência administrativa, continuidade do abastecimento, capacidade de atendimento do mercado, economicidade, gestão de riscos e aderência às características específicas da demanda municipal.

Nesse contexto, verificou-se que o fornecimento de pneus automotivos possui particularidades que influenciam diretamente a escolha do modelo de contratação. Apesar de se tratar de bem comum e amplamente disponível no mercado, a demanda da administração não se caracteriza por aquisições concentradas ou integralmente previsíveis. A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, motocicletas, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas e equipamentos de diferentes categorias e fabricantes, exigindo dezenas de medidas distintas de pneus e gerando necessidades distribuídas ao longo de toda a vigência contratual. Além disso, o consumo efetivo é diretamente influenciado por fatores variáveis como quilometragem percorrida, intensidade de utilização dos equipamentos, condições das vias urbanas e rurais, desgaste prematuro decorrente de operações severas, danos acidentais e demais ocorrências inerentes à utilização contínua da frota.

5.2 Análise das modalidades de contratação

5.2.1. Contratação por pregão eletrônico

O pregão eletrônico constitui modalidade ordinariamente utilizada para aquisição de bens comuns pela administração pública, apresentando como principal característica a disputa competitiva entre fornecedores para seleção da proposta mais vantajosa. Sob o aspecto jurídico, trata-se de solução aplicável à aquisição de pneus, uma vez que o objeto admite especificações objetivas e padronizáveis e possui ampla disponibilidade no mercado. Entretanto, embora juridicamente possível, sua utilização apresenta limitações quando confrontada com as características específicas da demanda e, sobretudo, com o comportamento econômico do mercado de pneus identificado durante o planejamento.

Trata-se de segmento sujeito a oscilações relevantes de preços e disponibilidade, influenciadas, entre outros fatores, pela cadeia de distribuição, custos logísticos, disponibilidade de determinadas medidas, condições comerciais praticadas pelos distribuidores e fabricantes e alterações conjunturais do mercado. Nesse cenário, a fixação das condições econômicas a partir de uma disputa realizada em momento determinado pode reduzir a capacidade da administração de aproveitar condições comerciais mais vantajosas que venham a surgir durante a execução.

Além disso, o pregão tende a vincular o atendimento de determinado item ou lote ao fornecedor vencedor durante o período estabelecido, reduzindo a possibilidade de consulta dinâmica à rede de fornecedores sempre que surgir uma necessidade concreta. Embora mecanismos como o registro de

preços possam conferir maior flexibilidade quantitativa à contratação, não eliminam integralmente essa limitação quanto à adaptação contínua às condições econômicas de um mercado caracterizado pela volatilidade. Dessa forma, ainda que o pregão eletrônico permaneça juridicamente viável, verificou-se a existência de solução potencialmente mais aderente às características econômicas e operacionais do objeto.

5.2.2. Contratação direta

Foi igualmente considerada a possibilidade de realização de contratações diretas nas hipóteses autorizadas pela Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa, entretanto, destina-se às situações especificamente previstas na legislação e não constitui instrumento adequado para estruturar, de maneira ordinária, o atendimento de uma necessidade contínua e recorrente da frota municipal. A realização sucessiva de procedimentos individualizados para cada necessidade de aquisição aumentaria a carga administrativa, fragmentaria os controles, ampliaria o tempo necessário entre a identificação da demanda e seu atendimento e dificultaria a consolidação de mecanismos uniformes de governança, fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos.

Mostra-se, portanto, mais eficiente estruturar previamente uma rede de fornecedores habilitados e um procedimento uniforme capaz de absorver as demandas durante todo o período de vigência, preservando simultaneamente a possibilidade de consideração das condições econômicas efetivamente existentes no mercado no momento de cada contratação.

5.2.3. Credenciamento em mercados fluidos

Durante o levantamento de mercado e o aprofundamento da estruturação da contratação, verificou-se que a aquisição de pneus apresenta característica econômica particularmente relevante para a definição da modelagem: os preços e as condições de fornecimento podem sofrer alterações significativas durante o período de execução, não permanecendo necessariamente estáveis em relação ao cenário existente no momento inicial do procedimento. Essa característica recomenda que a administração disponha de mecanismo suficientemente dinâmico para acompanhar as condições efetivamente praticadas no mercado durante a vigência da contratação, evitando que a execução permaneça vinculada, de maneira rígida, a uma realidade econômica verificada apenas no momento da formação inicial dos preços.

Nesse contexto, embora tenha sido inicialmente considerada a estruturação do credenciamento sob a hipótese de contratações paralelas e não excludentes, com distribuição das demandas mediante sistema de rodízio entre os fornecedores habilitados, o aprofundamento dos estudos demonstrou que essa sistemática não representa a alternativa de maior aderência às características econômicas do objeto.

No sistema de rodízio, a distribuição da demanda está fundamentalmente vinculada à posição do fornecedor na ordem previamente estabelecida. Embora tal mecanismo proporcione tratamento objetivo e

isonômico entre os credenciados, ele não necessariamente direciona cada aquisição ao fornecedor que apresente a condição economicamente mais vantajosa no momento específico em que surge a necessidade administrativa. Essa limitação assume especial relevância em um segmento no qual preços, disponibilidade e condições comerciais apresentam variações frequentes.

Diante dessa constatação, mostrou-se mais adequada a estruturação do credenciamento sob a hipótese prevista no art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos em que a seleção do contratado ocorre em mercados fluidos, nos quais a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção do agente por meio de processo de licitação.

A adoção dessa modelagem permitirá a formação e manutenção de uma rede permanente de fornecedores previamente habilitados**,** permanecendo o credenciamento aberto durante sua vigência, ao mesmo tempo em que possibilitará que a escolha do fornecedor para atendimento de cada demanda considere as condições efetivamente existentes no mercado no momento da necessidade.

Sob essa sistemática, a distribuição das demandas não ocorrerá por rodízio automático entre os credenciados. Identificada a necessidade pela unidade administrativa competente, será promovido o procedimento operacional definido no termo de referência e no instrumento convocatório para obtenção das condições vigentes entre os fornecedores aptos ao atendimento do respectivo item. A contratação será concretizada mediante disputa entre os fornecedores habilitados objetivando sempre o valor mais vantajoso, preservando-se a impessoalidade, a transparência, a rastreabilidade e a isonomia entre os credenciados.

A modelagem proporciona, portanto, uma combinação relevante de benefícios: de um lado, mantém-se previamente constituída uma rede de fornecedores habilitados, reduzindo o tempo e a carga administrativa necessários ao atendimento de cada necessidade; de outro, preserva-se a possibilidade de a administração considerar a realidade econômica contemporânea à aquisição, evitando que a simples posição do fornecedor em uma ordem de rodízio determine a contratação independentemente das condições comerciais disponíveis naquele momento.

Sob a perspectiva econômica, essa característica apresenta especial relevância, a volatilidade do mercado pode fazer com que determinado fornecedor apresente condição mais vantajosa para uma medida específica em determinado período, enquanto outro credenciado possa apresentar melhor condição para produto diverso ou em momento posterior. A modelagem em mercado fluido permite que essas alterações sejam consideradas durante a execução, aumentando a aderência entre o preço contratado e as condições efetivamente praticadas no mercado.

A utilização do credenciamento, contudo, não afasta o dever de planejamento, controle e demonstração da vantajosidade. O termo de referência deverá disciplinar de maneira objetiva o

procedimento de busca de preços para consolidação do valor máximo referencial para cada item, apuração dos valores ofertados pela rede credenciada, os prazos para manifestação, os critérios de desempate, as hipóteses de ausência de resposta ou indisponibilidade do produto, os registros necessários na plataforma eletrônica e os mecanismos de fiscalização e auditoria, de modo que cada contratação seja integralmente rastreável e verificável.

Da mesma forma, a pesquisa de preços realizada na fase preparatória continuará desempenhando função essencial para o dimensionamento financeiro da contratação e estabelecimento dos parâmetros referenciais necessários ao planejamento orçamentário, sem impedir que a sistemática própria do mercado fluido considere as condições econômicas efetivamente praticadas no momento de cada aquisição, nos termos que serão detalhados nos instrumentos subsequentes.

5.2.4. Conclusão do levantamento de mercado

A análise comparativa das alternativas demonstrou que, embora o pregão eletrônico seja juridicamente aplicável à aquisição de pneus e a contratação direta possa ser utilizada nas hipóteses legalmente autorizadas, as características concretamente identificadas no mercado recomendam solução dotada de maior capacidade de adaptação às oscilações de preço, disponibilidade e condições comerciais verificadas durante a execução. Nesse contexto, o credenciamento estruturado sob a hipótese de mercado fluido, com fundamento no art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresenta maior aderência às particularidades econômicas do objeto. A solução permite manter uma rede permanente de fornecedores previamente habilitados e, simultaneamente, considerar as condições vigentes no mercado por ocasião de cada necessidade administrativa.

Consequentemente, afasta-se a sistemática anteriormente considerada de distribuição automática das demandas por rodízio, uma vez que esse mecanismo, embora adequado às contratações paralelas e não excludentes em condições uniformes, não permite absorver de maneira suficientemente eficiente as oscilações econômicas características do mercado analisado.

A escolha do fornecedor para cada demanda deverá, portanto, decorrer de procedimento objetivo, impessoal, transparente e previamente regulamentado de verificação das condições vigentes entre os credenciados, permitindo que a administração identifique a alternativa mais vantajosa no momento da aquisição, sem comprometer a celeridade proporcionada pela prévia habilitação da rede de fornecedores.

Diante desses elementos, conclui-se que o credenciamento em mercado fluido constitui, dentre as alternativas analisadas, a modelagem mais aderente à realidade econômica identificada e às necessidades operacionais da administração municipal, proporcionando flexibilidade, atualização econômica, ampliação da capacidade de atendimento e maior potencial de obtenção de condições vantajosas durante toda a vigência do procedimento.

6. ESTIMATIVA DE QUATIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir de levantamento técnico realizado junto às secretarias municipais, considerando a composição da frota, as características operacionais de cada unidade administrativa, o histórico de consumo, a frequência de utilização dos veículos e equipamentos, bem como as necessidades projetadas para o período de vigência da contratação.

Ressalta-se que o dimensionamento da demanda foi conduzido por servidor detentor de amplo conhecimento técnico na área de gestão e manutenção de frotas, com experiência prática no acompanhamento das necessidades dos órgãos municipais, das rotinas de substituição de pneus e dos fatores que influenciam o desgaste dos componentes. Tal circunstância confere maior confiabilidade às estimativas apresentadas, uma vez que o levantamento foi elaborado com base em critérios técnicos, conhecimento operacional da frota municipal e análise das demandas efetivamente verificadas no âmbito da administração.

A metodologia adotada considerou que o desgaste dos pneus está diretamente relacionado à quilometragem percorrida, às condições das vias utilizadas, às características dos veículos, às cargas transportadas e à intensidade de utilização de cada unidade administrativa. Em razão disso, os quantitativos foram dimensionados de forma individualizada, observando as particularidades de cada secretaria e evitando estimativas genéricas ou desvinculadas da realidade operacional do município.

Nesse contexto, destacam-se as secretarias municipais de educação, saúde, obras e assistência social como as principais consumidoras do objeto, em razão da maior utilização da frota e da natureza contínua dos serviços prestados.

A secretaria municipal de educação concentra parcela significativa da demanda em razão da operação dos veículos destinados ao transporte escolar, que realizam deslocamentos diários em rotas urbanas e rurais, frequentemente submetidas a condições severas de trafegabilidade, circunstância que contribui para o desgaste acelerado dos pneus. Soma-se a isso a utilização de veículos de apoio administrativo e operacional vinculados à rede municipal de ensino.

A secretaria municipal de saúde possui uma das maiores frotas do município, composta por ambulâncias, veículos de transporte sanitário, veículos administrativos e unidades de apoio às ações de saúde. Os deslocamentos constantes para transporte de pacientes, atendimentos domiciliares, viagens para tratamento fora do domicílio e suporte às equipes de saúde resultam em elevada quilometragem anual e, consequentemente, maior demanda por reposição de pneus.

A secretaria municipal de obras e serviços públicos também figura entre as unidades de maior consumo dos itens objeto da presente contratação, em razão da intensa utilização de sua frota na

execução de atividades essenciais de infraestrutura urbana e rural. Destacam-se os serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais, abertura e reparo de vias, transporte de materiais, limpeza urbana, coleta de resíduos, manutenção de espaços públicos e apoio às demais ações operacionais do município. Grande parte dessas atividades é desenvolvida em estradas não pavimentadas e em condições severas de trafegabilidade, submetendo caminhões, máquinas pesadas, tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras e veículos de apoio a elevados níveis de desgaste. Tal cenário resulta em maior necessidade de substituição de pneus e componentes correlatos, justificando quantitativos superiores quando comparados aos órgãos que executam predominantemente atividades administrativas. Além disso, a extensa malha de estradas vicinais sob responsabilidade municipal exige atuação contínua das equipes de obras durante todo o ano, tornando a disponibilidade da frota condição indispensável para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção local e a manutenção da infraestrutura pública municipal.

Por sua vez, a secretaria municipal de assistência social realiza atividades que exigem deslocamentos frequentes para visitas técnicas, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, execução de programas sociais, atendimento aos usuários da rede socioassistencial e apoio às ações comunitárias desenvolvidas em todo o território municipal, justificando quantitativos compatíveis com sua realidade operacional.

As demais secretarias municipais também foram contempladas no levantamento, observando-se suas respectivas atribuições institucionais, quantitativo de veículos em operação e histórico de utilização da frota, garantindo que todas as unidades administrativas disponham de cobertura adequada para suas necessidades durante a vigência da contratação.

Importante destacar que os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e referencial, não representando obrigação de aquisição integral por parte da administração. Trata-se de projeção elaborada para fins de planejamento da contratação e dimensionamento da capacidade de atendimento da futura rede de credenciados, podendo o consumo efetivo variar conforme as necessidades administrativas, a disponibilidade da frota, a quilometragem percorrida e as condições de utilização dos veículos ao longo da execução contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
1	PNEU 225/75 R16. AT.	AMBULÂNCIAS RENAULT MASTER.	**64**
2	PNEU 245/70 R16. AT.	CAMINHONETE AMAROK.	**08**
3	PNEU 205/60 R16. AT.	MINIVANS SPIN.	**24**
4	PNEU 215/65 R16. AT.	PICAPE OROCH.	**08**
5	PNEU 175/75 R14. AT.	FIAT STRADA.	**08**
6	PNEU 265/60 R18. AT.	CAMINHONETE HILUX.	**08**

7	PNEU TRASEIRO 90/90 R18 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA CG CARGO.	**14**
8	PNEU DIANTEIRO 80/100 R18 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA CG CARGO.	**14**
9	PNEU TRASEIRO 110/80 R18 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA XTZ.	**01**
10	PNEU DIANTEIRO 90/90 R21 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA XTZ.	**01**
11	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA NXR 150.	**01**
12	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 SEM CAMERA. AT	MOTOCICLETA NXR 150.	**01**
13	PNEU TRASEIRO 100/80 R18 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA FACTOR.	**01**
14	PNEU DIANTEIRO 80/100 R18 SEM CAMERA. AT.	MOTOCICLETA FACTOR.	**01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
15	PNEU 295/80 R22,5. AA.	CAMINHÕES	50
16	PNEU 295/80 R22,5. TT.	CAMINHÕES	100
17	PNEU 275/80 R22,5. AA.	CARGO VOLVO	10
18	PNEU 275/80 R22,5. TT.	CARGO VOLVO	12
19	PNEU 1100/22 RADIAL. AA.	ONIBUS VOLVO	04
20	PNEU 1100/22 RADIAL. AT.	ONIBUS VOLVO	06
21	PNEU 1100/22 COMUM. AA.	PIPA/ CARRETA	18
22	PNEU 1000/20COMUM. TT.	ONIBUS MB	04
23	PNEU 1000/20 COMUM. AA.	ONIBUS MB	06
24	PNEU 17,5L/ 25D	MOTONIVELADORA	18
25	PNEU 14L/ 24D	MOTONIVELADORA	10
26	PNEU 12,5L/80A R18.	RETROESCAVADEIRA	10
27	PNEU 20,5L/25D COMUM.	ROLO COMPACTADOR	04
28	PNEU 18,4/26D.	RETROESCAVADEIRA	04
29	PNEU 23,1/26D.	ROLO COMPRESSOR	04
30	PNEU 19,5/24.D	RETROESC. 580	02
31	PNEU 12/16,25D	RETROESC. 580	02
32	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL. AA.	VWC8.150	04
33	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL. AT.	VWC8.150	04
34	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL. TT.	VWC8.150	04
35	PNEU 14.9L/28A DIANTEIRO. TT.	TRATOR MASSEY FERGUNSON	02
36	PNEU 18.4L/38A TRASEIRO. TT.	TRATOR MASSEY FERGUNSON	02
37	PNEU 14.9L/24A PNEU DIANT. TT.	TRATOR AGRALE BX6110	02
38	PNEU 18.4L/38A TRAS. TT.	TRATOR AGRALE BX6110	02
39	PNEU 7,50/16. AA.	VWC6.90	04
40	PNEU 7,50/16. TT.	VWC6.90	04
41	PNEU 265/80 R18. AA.	TOYOTA HILUX	06
42	PNEU 175/70 R13. AA..	FIAT UNO	06
43	PNEU 175/80 R14. TT.	FIAT STRADA	06
44	PNEU 235/75 R15. AT.	S10 NTZ	06
45	PNEU 265/60 R18. AT.	NISSAN FRONTIER	10
46	PNEU 195/65 R15. AT.	FIAT STRADA	
47	PNEU 90/90 R19. AT.	HONDA BROZ	
48	PNEU 2.75/18. D	TITAN START 160	04
49	PNEU 90/90 R18. T.	TITAN START 160	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
50	PNEU 256/65 R17. AT.	MITSUBISH L200	04

51	PNEU 176/75 R13. AT.	CARRETINHA DO BARCO.	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
52	PNEU 215/75 R17,5. AT.	MICRO VOLARE	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
53	PNEU 265/60 R18. LISO.	CAMINHONETES HILUX/S10	12
54	PNEU DIANTEIRO 2.75//18. LISO.	HONDA START 160	02
55	PNEU TRASEIRO 90/901 R8. AT.	HONDA START 160	02
56	PNEU DIANTEIRO 90/9 R19. AT.	HONDA BROS	02
57	PNEU TRASEIRO 110/90 R17. AT.	HONDA BROS	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
58	PNEU DIANTEIRO 2.75 R18. AT.	HONDA 160	06
59	PNEU TRASEIRO 90/90 R18. AT.	HONDA 160	06
60	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19. AT.	CROSSER	04
61	PNEU TRASEIRO 110/90 R17. AT.	CROSSER	04

GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
62	PNEU 265/60 R18. AT.	CAMINHONETE SW4	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
63	PNEU 215/75 R17,5. TT.	ONIBUS	95
64	PNEU 235/75 R17,5. TT.	ONIBUS	60
65	PNEU 285/70 R19,5. TT.	ONIBUS	12
66	PNEU 275/80 R22,5. TT.	ONIBUS	36
67	PNEU 750/16. TT.	ONIBUS	12
68	PNEU 750/16. AT.	ONIBUS	6
69	PNEU 265/60 R18. TT.	HILUX	08
70	PNEU 205/60 R15. AT.	PEGEOUT	08
71	PNEU 175/80 R14. AT.	STRADA	08
72	PNEU 205/60 R16. AA.	SPIN	08
73	PNEU 175/70 R14. AT.	UNO	08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
74	PNEU 185/70 R14. AT.	STRADA/PALIO/CORSA	12
75	PNEU 225/75 R16. AT.	VAN	04
76	PNEU 235/75 R17,5. AT.	CAMINHÃO VOLKSWAGEM	06
77	PNEU DIANTEIRO 14.9L/28.A TT.	TRATOR MASSEY FERGUSON	02
78	PNEU TRASEIRO 18.4L/38.A TT.	TRATOR MASSEY FERGUSON	02
79	PNEU DIANTEIRO 12.16L/5A. TT.	RETROESC. XCMG	01
80	PNEU TRASEIRO 19.5L-24.A BORRACHUDO.	RETROESC. SCMG	01
81	PNEU DIANTEIRO 12,4L-24A. BORRACHUDO.	TRATOR JOHN DEERE 5075	01

82	PNEU TRASEIRO 18,4L-30.A BORRACHUDO.	TRATOR JOHN DEERE 5075	01
83	PNEU 750L/16.A BORRACHUDO.	CARRETA AGRÍCOLA	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VEÍCULO**	**QTD**
84	PNEU 175/70 R13. AT.	FIAT UNO	12
85	PNEU 265/60 R18. AT.	CAMINHONETE S10	06
86	PNEU 195/65 R15. AT.	FIAT STRADA.	06
88	PNEU 185/60 R15. AT.	NISSAM MARCH.	08
89	PNEU 175/70 R14. AT.	FIAT MOBI	08

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados refletem de maneira adequada a atual realidade operacional do município, tendo sido definidos com base em critérios técnicos, no conhecimento especializado da gestão da frota municipal, na análise individualizada das demandas de cada secretaria e na composição dos veículos e equipamentos atualmente integrantes do patrimônio público. Cumpre destacar, entretanto, que a estimativa elaborada possui natureza prospectiva e representa um parâmetro de planejamento, devendo comportar as variações inerentes à execução contratual, especialmente aquelas decorrentes da incorporação de novos veículos, máquinas e equipamentos à frota municipal durante a vigência da contratação, seja por aquisição, convênios, doações ou substituição patrimonial. Assim, o dimensionamento adotado busca não apenas atender às necessidades atualmente identificadas, mas também conferir margem operacional compatível com a evolução natural da frota e das demandas administrativas, preservando a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a economicidade da contratação, ressaltando-se, por fim, que os quantitativos possuem caráter meramente estimativo e não geram obrigação de aquisição integral por parte da administração

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos levantados para a frota municipal atualmente existente e nos valores identificados mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Sua finalidade é exclusivamente orçamentária, permitindo mensurar financeiramente a demanda conhecida e subsidiar a definição dos tetos orçamentários destinados a cada unidade administrativa participante. Os valores unitários utilizados nesta etapa possuem, portanto, caráter meramente estimativo e não constituem preços referenciais fixos para execução do credenciamento. Considerando a adoção do modelo de mercado fluido, o valor referencial de cada aquisição será apurado somente quando identificada a necessidade concreta, mediante pesquisa de preços específica e contemporânea, realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que servirá de parâmetro para a subsequente solicitação de ofertas à rede de fornecedores credenciados.

Dessa forma, a estimativa apresentada a seguir representa o dimensionamento financeiro da contratação para fins de planejamento e disponibilidade orçamentária, permanecendo a efetiva execução

condicionada às demandas concretamente verificadas, aos tetos financeiros estabelecidos para cada unidade administrativa e aos valores apurados pela busca de preços e contratados em cada solicitação:

TETO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO PARA CADA LOTE				
DEPARTAMENTO	**MOTOCICLETAS.**	**VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.**	**VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIO.**	**TOTAL.**
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 3.350,46**	**R$ 19.788,96**		**R$ 23.139,42**
SEC. MUN. DE FINANÇAS	**R$ 4.968,00**			**R$ 4.968,00**
GABINETE DO PREFEITO		**R$ 4.729,87**		**R$ 4.729,87**
SEC. MUN. DE MEIO AMBENTE		**R$ 4.117,58**	**R$ 15.634,26**	**R$ 19.751,84**
SEC. MUN. DE AGRICULTURA		**R$ 10.780,32**	**R$ 63.783,23**	**R$ 74.563,55**
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			**R$ 14.880,00**	**R$ 14.880,00**
SEC. MUN. DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE		**R$ 4.729,87**		**R$ 4.729,87**
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		**R$ 17.694,42**		**R$ 17.694,42**
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE		**R$ 8.789,00**	**R$ 494.872,89**	**R$ 503.661,89**
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**R$ 7.094,80**		**R$ 7.094,80**
SEC. MUN. DE ASSIST. CRAS		**R$ 6.677,92**		**R$ 6.677,92**
SEC. MUN. DE ASSIST. FMDCA		**R$ 3.635,28**		**R$ 3.635,28**
SEC. MUN. DE ASSIST, CREAS		**R$ 6.303,92**		**R$ 6.303,92**
SEC. MUN. DE OBRAS	**R$ 5.323,00**		**R$ 47.421,34**	**R$ 52.744,34**
SEC. MUN. DE OBRAS ENGENHARIA		**R$ 9.829,80**		**R$ 9.829,80**
SEC. MUN. DE OBRAS AGROESTRADAS		**R$ 21.091,60**	**R$ 839.905,95**	**R$ 860.997,55**
SEC. MUN. DE SAÚE		**R$ 15.446,74**		**R$ 15.446,74**
SEC. MUN. DE SAÚDE ATENÇÃO B.	**R$ 1.617,50**	**R$ 11.885,91**		**R$ 13.503,41**
SEC. MUN. DE SAÚDE MAC		**R$ 81.917,81**		**R$ 81.917,81**
SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILANCIA	**R$ 10.881,80**	**R$ 6.601,75**		**R$ 17.483,55**

TOTAL	**R$ 1.743.753,98**

Os orçamentos obtidos junto ao mercado e os registros das consultas realizadas em bases oficiais encontram-se devidamente juntados aos anexos deste documento, assegurando a rastreabilidade e a verificabilidade das informações utilizadas no dimensionamento financeiro da contratação. Integra igualmente os anexos o Relatório de Estudo Orçamentário, no qual estão detalhados os critérios, procedimentos e metodologia empregados para consolidação dos valores levantados e definição dos tetos orçamentários atribuídos às unidades administrativas participantes, preservando-se a distinção entre essa estimativa destinada ao planejamento orçamentário e as pesquisas de preços específicas que serão realizadas quando da efetiva identificação de cada demanda.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição de pneus novos e sem uso constitui a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades relacionadas à manutenção da frota municipal. Considerando a heterogeneidade dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município, a recorrência das necessidades de reposição e, especialmente, a volatilidade dos preços e das condições de fornecimento verificadas nesse segmento econômico, a solução proposta consiste na implementação de sistema contínuo de aquisição sob demanda, mediante credenciamento de fornecedores especializados estruturado sob a hipótese de mercado fluido, nos termos do art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A modelagem foi definida a partir da análise das características concretas do mercado local e regional, no qual se constatou a existência de múltiplos distribuidores, revendedores e empresas especializadas aptos ao fornecimento dos produtos pretendidos. Paralelamente, verificou-se que os preços dos pneus, a disponibilidade de determinadas medidas e as condições comerciais ofertadas pelos fornecedores podem sofrer alterações relevantes durante a vigência da contratação, circunstância que recomenda a utilização de mecanismo capaz de acompanhar essa dinâmica econômica.

Nesse contexto, a solução não será estruturada mediante distribuição automática das demandas por rodízio entre os fornecedores credenciados. Embora essa sistemática tenha sido inicialmente considerada durante o planejamento, o aprofundamento da análise demonstrou que a simples alternância entre fornecedores não permite absorver adequadamente as oscilações de preços e as diferentes condições comerciais existentes no momento concreto de cada aquisição. A solução consistirá, portanto, na formação de uma rede permanente de fornecedores previamente credenciados e habilitados, aptos a participar das consultas de preços realizadas pela administração sempre que surgir uma necessidade de aquisição. A seleção para atendimento de cada demanda decorrerá da verificação objetiva do preço ofertado, permitindo que a administração identifique, dentre os credenciados aptos ao fornecimento do respectivo item, aquele que apresente a condição mais vantajosa, segundo critérios previamente estabelecidos no termo de referência.

8.1 Estruturação da demanda e dimensionamento financeiro

Considerando a natureza dinâmica da frota municipal, caracterizada pela renovação, substituição e ampliação dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes do patrimônio público, a solução foi estruturada de maneira a compatibilizar o planejamento da contratação com a variabilidade das necessidades que poderão surgir durante sua vigência. Para tanto, foi realizado levantamento técnico dos quantitativos estimados de pneus a partir da composição atual da frota, do histórico de consumo, das necessidades apresentadas pelas unidades administrativas e das projeções de expansão decorrentes da aquisição de novos veículos.

Os quantitativos possuem natureza estimativa, destinando-se ao dimensionamento da demanda e à formação do correspondente planejamento financeiro, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração nem limite rígido de consumo por medida ou especificação.

A execução financeira observará como parâmetro limitador o teto orçamentário estabelecido para cada secretaria municipal, correspondente ao montante máximo de recursos destinado ao atendimento de suas necessidades durante a vigência do credenciamento. Dessa forma, eventuais alterações na composição do consumo entre diferentes medidas de pneus poderão ser absorvidas pela própria dinâmica da contratação, desde que justificadas pela necessidade administrativa, respeitado o limite financeiro da unidade demandante e observada a correspondente disponibilidade orçamentária.

8.2 Atualização dos itens e formação do valor referencial de cada demanda

A solução será estruturada de forma a acompanhar tanto as alterações na composição da frota municipal quanto as oscilações econômicas características do mercado de pneus. Nesse sentido, os valores apurados durante a fase de planejamento para os itens demandados pela frota atualmente existente possuem finalidade exclusivamente estimativa e orçamentária, destinando-se a mensurar financeiramente a demanda conhecida e a subsidiar a definição dos tetos orçamentários atribuídos a cada unidade administrativa**.**

Consequentemente, os valores obtidos nesse levantamento não constituirão preços unitários fixos ou previamente estabelecidos para as futuras aquisições**,** uma vez que tal sistemática seria incompatível com a própria premissa econômica que fundamenta a adoção do credenciamento em mercado fluido, caracterizado pela variação dos preços e das condições de contratação ao longo do tempo. Assim, sempre que surgir uma necessidade efetiva de aquisição, caberá ao servidor responsável pela solicitação promover, previamente, pesquisa de preços específica para o item demandado, observando os parâmetros aplicáveis do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa deverá considerar produto com especificações equivalentes à necessidade concreta da administração e buscar refletir as condições de mercado contemporâneas à solicitação.

O resultado dessa pesquisa estabelecerá o valor referencial da demanda, que possuirá caráter instrumental e orientador para aquela aquisição específica, servindo como parâmetro de mercado para a subsequente consulta aos fornecedores integrantes da rede credenciada. Não se tratará, portanto, de preço prefixado a ser obrigatoriamente praticado pelos credenciados, mas de referencial máximo de valor a ser praticado para aquela solicitação no âmbito da consulta. Definido o valor referencial, a solicitação será disponibilizada aos fornecedores credenciados aptos ao atendimento do respectivo item, que poderão apresentar o valor a ser ofertado, observando o teto máximo estabelecido na pesquisa de preços. As propostas recebidas serão confrontadas entre si e com o parâmetro obtido na pesquisa de preços, permitindo à administração selecionar a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda.

Estabelecem-se, dessa maneira, dois momentos distintos de pesquisa e valoração: na fase de planejamento, os preços pesquisados possuem função de dimensionamento financeiro da demanda atual e de fundamentação dos tetos orçamentários das secretarias; durante a execução, cada necessidade concreta será precedida de pesquisa atualizada, destinada a estabelecer o valor referencial contemporâneo que orientará a consulta à rede credenciada e a análise da vantajosidade da aquisição.

Essa sistemática preserva a flexibilidade inerente ao mercado fluido, permitindo que os valores das aquisições acompanhem as condições efetivamente praticadas no mercado durante a vigência do credenciamento, ao mesmo tempo em que mantém mecanismos objetivos de controle, transparência, pesquisa de mercado e demonstração da vantajosidade de cada contratação.

8.3 Ciclo operacional da contratação

A operacionalização da solução ocorrerá por meio de plataforma eletrônica específica**,** destinada ao gerenciamento do credenciamento, registro das solicitações, consultas aos fornecedores, manifestações dos credenciados, seleção das condições mais vantajosas, acompanhamento dos fornecimentos, avaliação da execução e formação do histórico administrativo da contratação. O ciclo de execução será desenvolvido mediante etapas sucessivas e integralmente rastreáveis.

8.3.1 Identificação, caracterização da demanda e pesquisa do valor referencial

O procedimento terá início com a identificação da necessidade de substituição ou aquisição de pneus pela unidade administrativa responsável pela gestão do respectivo veículo, máquina ou equipamento. Caberá ao servidor designado pela secretaria demandante verificar a necessidade apresentada e definir precisamente o produto necessário, observando medida, índice de carga, índice de velocidade, aplicação, características construtivas e demais especificações técnicas indispensáveis à compatibilidade e segurança do veículo ou equipamento beneficiário.

Definidas as características e o quantitativo da demanda, caberá ao servidor responsável pela solicitação promover pesquisa de preços específica e contemporânea para o item pretendido, observando

os parâmetros aplicáveis estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A realização dessa pesquisa constituirá etapa prévia obrigatória de cada solicitação, uma vez que nenhum produto possuirá preço unitário referencial previamente fixado para toda a vigência do procedimento**.** Os valores levantados durante a fase de planejamento possuem finalidade exclusivamente estimativa e orçamentária, não vinculando as aquisições posteriormente realizadas.

A pesquisa realizada no momento da demanda terá por finalidade estabelecer o valor referencial contemporâneo da aquisição, representativo das condições de mercado verificadas naquele momento e destinado a subsidiar a posterior consulta à rede de fornecedores credenciados, bem como a análise da razoabilidade e vantajosidade das ofertas apresentadas. Concluída a pesquisa, o servidor responsável deverá formalizar o respectivo registro, identificando o item, as fontes consultadas, os valores encontrados, a metodologia utilizada e o valor referencial obtido, mantendo a documentação vinculada à correspondente solicitação para fins de controle, transparência e rastreabilidade.

Somente após a definição desse parâmetro será formalizada a solicitação na plataforma eletrônica, contendo, no mínimo, a especificação técnica do produto, quantidade pretendida, identificação do veículo, máquina ou equipamento beneficiário e valor referencial apurado para aquela aquisição específica**.**

Caso a especificação ainda não esteja cadastrada na plataforma, o documento contendo a caracterização técnica e a pesquisa de preços será encaminhado ao gestor de credenciamentos, que promoverá a inclusão do novo item no sistema. A inclusão terá por finalidade exclusivamente permitir sua operacionalização no âmbito do credenciamento, não implicando atribuição de preço fixo ou permanente ao produto**.**

8.3.2. Consulta e solicitação de ofertas aos fornecedores credenciados

Regularmente instruída a demanda e estabelecido seu valor referencial, será iniciada, por meio da plataforma eletrônica, a etapa de solicitação de ofertas aos fornecedores credenciados aptos ao fornecimento e entrega do respectivo produto**.** A administração disponibilizará aos credenciados as informações necessárias à formulação da oferta, incluindo as especificações técnicas do produto, quantitativo pretendido, condições e prazo de entrega e demais elementos pertinentes à execução.

Dentro do prazo estabelecido, cada credenciado interessado poderá apresentar o valor pelo qual se dispõe a atender integralmente a demanda. O valor referencial obtido pela administração mediante a pesquisa de preços específica constituirá parâmetro de controle e aferição da vantajosidade, não se confundindo com preço prefixado. A finalidade do referencial será proporcionar referencial máximo objetivo e contemporâneo para a oferta de valores a ser realizada pela rede de fornecedores credenciados e possibilitar que a administração avalie os valores ofertados pela rede credenciada e verifique sua razoabilidade.

Essa dinâmica constitui elemento essencial da contratação em mercado fluido, pois permite que tanto o parâmetro administrativo quanto as ofertas dos fornecedores reflitam as condições econômicas existentes no momento concreto da aquisição, evitando a utilização de preços formados em período anterior e eventualmente dissociados da realidade mercadológica contemporânea.

8.3.3. Análise das ofertas e seleção da proposta mais vantajosa

Encerrado o prazo para manifestação dos credenciados, as ofertas regularmente apresentadas serão confrontadas entre si e analisadas em relação ao valor referencial previamente apurado para aquela demanda específica**.** A seleção observará critérios objetivos previamente estabelecidos, considerando a conformidade integral do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas, a capacidade de atendimento nas condições e prazos estabelecidos e o valor apresentado pelo credenciado.

Atendidos os requisitos técnicos e operacionais da demanda, será selecionada a oferta economicamente mais vantajosa para a administração, observados os critérios de julgamento e eventual desempate previamente disciplinados no instrumento convocatório. A existência de valor referencial previamente pesquisado permitirá, ainda, verificar a razoabilidade econômica das ofertas apresentadas.

Todo o procedimento deverá permanecer registrado na plataforma eletrônica e/ou no respectivo processo administrativo, permitindo identificar a necessidade que originou a demanda, a pesquisa de preços realizada, o valor referencial apurado, os fornecedores consultados, as ofertas apresentadas, o resultado da comparação e o fornecedor selecionado**.** Dessa forma, cada aquisição possuirá cadeia documental própria e integralmente rastreável, assegurando transparência, impessoalidade, isonomia, controle e demonstração objetiva da vantajosidade da contratação.

8.3.4. Aceite e autorização de fornecimento

Identificada a oferta mais vantajosa, o fornecedor selecionado será comunicado por meio da plataforma e deverá formalizar o aceite da demanda, confirmando sua capacidade de fornecer e entregar o produto pelo valor e nas condições por ele ofertadas.

Formalizado o aceite, será emitida a correspondente autorização de fornecimento, na qual serão consolidados o item, quantitativo, valor unitário vencedor, valor total da aquisição, local e horário previstos para entrega e demais informações necessárias à execução.

A partir da emissão da autorização, o valor ofertado e aceito passará a constituir o preço daquela aquisição específica, vinculando o fornecedor exclusivamente à respectiva demanda, sem produzir efeito de prefixação para solicitações futuras do mesmo item. Assim, eventual nova necessidade, ainda que referente a produto de especificação idêntica, dará início a novo ciclo de pesquisa de preços e consulta à rede credenciada, permitindo que a contratação acompanhe as condições econômicas efetivamente existentes no mercado no momento de cada aquisição.

8.3.5 Conclusão e avaliação do fornecimento

Constatada a regularidade dos produtos entregues, o fornecimento será registrado como concluído na plataforma, formando-se o correspondente histórico de execução. Na sequência, o servidor responsável realizará a avaliação operacional do fornecimento, considerando aspectos objetivos relacionados ao cumprimento do prazo, conformidade do produto, atendimento prestado, observância das condições assumidas e eventuais ocorrências verificadas durante a execução.

A avaliação possuirá natureza gerencial e constituirá instrumento de acompanhamento do desempenho dos credenciados, não se confundindo com o posterior atesto realizado pelo fiscal da contratação**.**

8.3.6 Emissão da nota fiscal e atesto

Regularmente concluído o fornecimento e observados os procedimentos administrativos estabelecidos pela administração, o credenciado emitirá a respectiva nota fiscal, correspondente aos produtos efetivamente fornecidos e aos valores resultantes da seleção realizada no âmbito da respectiva demanda. Recebida a documentação, o fiscal da contratação realizará a verificação formal da execução, confrontando a nota fiscal com a solicitação, a proposta selecionada, a autorização de fornecimento, os registros constantes da plataforma e o efetivo recebimento dos produtos.

Constatado o integral cumprimento das obrigações, será realizado o atesto da nota fiscal**,** certificando-se a regular execução do objeto para fins de processamento da despesa.

8.3.7 Liquidação e pagamento

Após o atesto, o processo será encaminhado ao setor competente para liquidação da despesa**,** oportunidade em que serão verificados os documentos fiscais, os registros administrativos da aquisição, a regularidade exigível do credenciado e os demais elementos necessários ao reconhecimento da obrigação, observadas a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 14.133/2021 e as normas internas da administração municipal. Regularmente liquidada a despesa, serão adotadas as providências necessárias à efetivação do pagamento, encerrando-se o ciclo correspondente àquela demanda.

8.4 Governança e flexibilidade da solução

A modelagem proposta estabelece, portanto, um ciclo completo que compreende identificação da necessidade, solicitação, consulta aos credenciados, comparação das condições vigentes, seleção, aceite, fornecimento, conferência, conclusão, avaliação, emissão da nota fiscal, atesto, liquidação e pagamento**.** A estrutura permite conciliar a celeridade proporcionada pela existência de uma rede previamente habilitada com a necessidade de permanente verificação da vantajosidade econômica das aquisições.

Dessa forma, a utilização do credenciamento em mercado fluido, fundamentado no art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, confere à solução maior capacidade de adaptação às oscilações de preços e disponibilidade características do segmento de pneus, sem afastar os mecanismos de planejamento, impessoalidade, transparência, fiscalização e controle.

A solução mostra-se, assim, compatível com a heterogeneidade e a evolução da frota municipal, com a imprevisibilidade quantitativa das demandas e com a volatilidade econômica do mercado, permitindo que a Administração Municipal mantenha rede permanente de fornecedores habilitados e, simultaneamente, busque condições vantajosas a cada aquisição efetivamente realizada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução pretendida, concluindo-se pela sua adoção, por representar a alternativa que melhor concilia a ampliação da competitividade, a especialização do mercado fornecedor, a eficiência administrativa e a adequada gestão da futura contratação. Para esse fim, optou-se pelo parcelamento formal do objeto em lotes homogêneos, estruturados conforme a natureza e a aplicação dos produtos, observando as características técnicas dos veículos e equipamentos que compõem a frota municipal. A solução será organizada nos seguintes lotes:

- **Lote I – Pneus para Motocicletas;**
- **Lote II – Pneus para Veículos Leves e Utilitários;**
- **Lote III – Pneus para Caminhões, Máquinas e Ônibus.**

Cada lote será composto pelos respectivos itens correspondentes às diversas medidas, especificações técnicas, índices de carga e velocidade compatíveis com os veículos e equipamentos nele compreendidos, preservando-se a identidade técnica entre os produtos agrupados.

A adoção dessa estrutura decorre da constatação de que o mercado fornecedor frequentemente atua de forma segmentada, havendo empresas com maior especialização e capacidade operacional para determinados grupos de pneus. Assim, o agrupamento por categorias de aplicação permite maior aderência entre o objeto licitado e a realidade do mercado, reduzindo barreiras de participação e ampliando o universo de potenciais fornecedores aptos ao credenciamento. Sob o aspecto operacional, o parcelamento em lotes tecnicamente homogêneos proporciona maior racionalidade à gestão contratual, facilita a organização da tabela de itens, simplifica os procedimentos de pesquisa de preços, favorece a atualização futura da relação de produtos e permite tratamento uniforme para especificações técnicas semelhantes, sem comprometer a individualização dos itens que compõem cada lote.

A modelagem também se revela plenamente compatível com a sistemática do credenciamento prevista no art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possibilita a formação de uma rede diversificada de fornecedores especializados em cada segmento da frota municipal. Dessa forma, amplia-se a disponibilidade de atendimento, reduz-se a dependência de fornecedores com atuação generalista e fortalece-se a capacidade de resposta da administração diante das demandas contínuas, simultâneas e variáveis das diversas secretarias municipais.

Importante destacar que o parcelamento adotado não compromete a economicidade da contratação nem acarreta prejuízo à execução do objeto, haja vista que os produtos agrupados em cada lote possuem elevada afinidade técnica e são destinados a categorias específicas de veículos e equipamentos. Ao contrário, a divisão proposta favorece a especialização do fornecimento, amplia a competitividade material do procedimento, fortalece a cadeia de suprimentos e contribui para a obtenção de uma rede de credenciados mais robusta e tecnicamente qualificada.

Dessa forma, observa-se que o parcelamento em lotes constitui medida tecnicamente recomendável, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa, mostrando-se plenamente compatível com a natureza do objeto e com a modelagem de credenciamento adotada para a presente contratação, assegurando maior flexibilidade administrativa, ampliação da competitividade e continuidade do abastecimento da frota municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foram identificadas as seguintes contratações correlatas e interdependentes relacionadas à presente aquisição de pneus:

Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota

Natureza: Correlata.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva possuem relação direta com a presente contratação, uma vez que a substituição de pneus frequentemente ocorre durante intervenções mecânicas programadas ou corretivas. Contudo, trata-se de objeto autônomo, já concretizado através do credenciamento de múltiplos fornecedores já vigente.

Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

Natureza: Correlata.

Tais serviços complementam a utilização dos pneus e contribuem para a maximização de sua vida útil, segurança operacional e desempenho dos veículos. Apesar da relação funcional existente, não há dependência entre as contratações. O processo referente a esta contratação encontra-se em fase de estruturação.

Contratação de Serviços de Borracharia

Natureza: **Correlata.**

Os serviços de reparo, montagem, desmontagem e conserto de pneus constituem atividades complementares à gestão da frota, podendo ser demandados ao longo da vida útil dos pneus adquiridos. O serviço já se encontra disponível por meio de outra contratação independente.

Contratação para Aquisição de Peças Automotivas

Natureza: Correlata.

A aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos integra o conjunto de ações voltadas à conservação da frota municipal. Embora possua relação com a presente contratação, trata-se de objeto distinto e autônomo. O processo referente a esta contratação encontra-se em fase de estruturação.

Contratação de Serviços de Revisão Veicular Programada

Natureza: Correlata.

As revisões periódicas realizadas em concessionárias autorizadas ou oficinas especializadas podem identificar a necessidade de substituição de pneus desgastados ou danificados. Tal solução encontra-se em fase de estruturação para concretização futura.

Contratação para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes

Natureza: Correlata.

O abastecimento dos veículos é indispensável à operação da frota e guarda relação indireta com a utilização dos pneus. Todavia, trata-se de contratação independente, já concretizada e em plena execução.

Contratação de Serviços de Transporte e Logística Municipal

Natureza: Interdependente.

A presente contratação contribui diretamente para a execução dos serviços de transporte desenvolvidos pelo município, abrangendo o transporte de pacientes, estudantes, servidores, materiais, equipamentos e demais atividades institucionais. Embora não exista dependência contratual formal, a disponibilidade de pneus em condições adequadas constitui requisito operacional indispensável para a continuidade desses serviços.

Contratação de Seguro da Frota Municipal

Natureza: Correlata.

A contratação de seguros visa à proteção patrimonial dos veículos municipais e complementa as ações de gestão da frota. Apesar da relação indireta com a conservação dos veículos, não há dependência entre os objetos. Tal contratação já foi concretizada e encontra-se em plena execução.

Após análise, verifica-se que a presente contratação possui diversas contratações correlatas vinculadas à gestão e manutenção da frota municipal, especialmente aquelas relacionadas à manutenção mecânica, revisões, borracharia e aquisição de peças. Como contratação de natureza interdependente, destaca-se a própria operação dos serviços públicos que dependem da disponibilidade da frota municipal, uma vez que a utilização de pneus em condições adequadas constitui requisito essencial para a segurança, regularidade e continuidade das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias do Município. Não obstante, nenhuma das contratações identificadas impede ou condiciona a formalização da presente solução, a qual pode ser executada de forma autônoma e independente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a adequada implementação da solução pretendida e garantir que a contratação produza os resultados esperados desde o início de sua execução, a administração deverá adotar previamente as seguintes providências operacionais e administrativas:

11.1. Consolidação e validação dos quantitativos estimados

Realizar a conferência final dos quantitativos estimados pelas secretarias municipais, verificando a compatibilidade das demandas com o histórico de consumo, a composição da frota e as necessidades operacionais previstas para o período de vigência da contratação.

11.2. Atualização do cadastro da frota municipal

Promover a atualização dos registros da frota municipal, identificando veículos, máquinas e equipamentos, respectivas especificações de pneus, medidas, índices de carga, índices de velocidade e demais características técnicas necessárias para correta execução do objeto.

11.3. Elaboração e aprovação dos documentos da contratação

Concluir e aprovar os documentos que instruem o processo de contratação, incluindo ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de riscos, pareceres técnicos e demais peças exigidas pela legislação vigente.

11.4. Definição dos procedimentos de solicitação e controle

Estabelecer fluxo interno para emissão das autorizações de fornecimento, autorização das aquisições, conferência dos produtos recebidos e controle dos saldos financeiros e quantitativos da contratação.

11.5. Designação dos responsáveis pela fiscalização

Formalizar a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização da contratação, definindo suas atribuições, competências e responsabilidades no acompanhamento da execução do objeto.

11.6. Capacitação e orientação dos servidores envolvidos

Promover orientação aos servidores que atuarão na gestão da frota, fiscalização e recebimento dos materiais, especialmente quanto aos procedimentos de solicitação, conferência técnica dos pneus e registro de ocorrências.

11.7. Definição dos procedimentos de recebimento e inspeção

Estabelecer critérios e rotinas para recebimento dos pneus, incluindo verificação das especificações técnicas, dimensões, marcas, certificações obrigatórias, data de fabricação, garantia e condições gerais dos produtos entregues.

11.8. Estruturação dos mecanismos de controle de consumo

Implementar controles administrativos destinados ao acompanhamento das aquisições realizadas por secretaria, veículo ou equipamento, permitindo rastreabilidade, controle de consumo e planejamento de futuras contratações.

11.9. Disponibilização dos recursos orçamentários

Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, observando as programações financeiras e orçamentárias das unidades demandantes.

11.10. Realização do procedimento de credenciamento

Promover a publicação do edital e a abertura do procedimento de credenciamento, viabilizando o ingresso de todos os fornecedores que atenderem às condições estabelecidas pela administração, com a consequente formação da rede de credenciados aptos ao fornecimento.

11.11. Implantação dos procedimentos de distribuição das demandas

Definir e operacionalizar os critérios de distribuição das solicitações entre os fornecedores credenciados, assegurando tratamento isonômico, transparência, rastreabilidade e observância das regras estabelecidas no edital.

11.12. Organização dos registros de acompanhamento da contratação

Estruturar mecanismos para registro das aquisições realizadas, avaliações de desempenho dos fornecedores, ocorrências verificadas durante a execução e demais informações necessárias ao monitoramento da contratação.

As providências elencadas possuem natureza predominantemente operacional e administrativa, sendo suficientes para viabilizar a adequada implementação da contratação e garantir que a administração disponha de mecanismos de controle, fiscalização e gestão compatíveis com a complexidade da solução. Ressalta-se que não foram identificadas necessidades de investimentos extraordinários, adequações estruturais relevantes ou aquisições prévias que possam comprometer ou condicionar a execução do objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação envolve o fornecimento de pneus novos destinados à manutenção da frota municipal, embora o objeto não represente atividade de elevado potencial poluidor, sua execução pode gerar impactos ambientais associados à fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos ao longo de sua vida útil. Diante disso, foram identificados os principais impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras a serem observadas durante a execução da contratação.

IMPACTO POTENCIAL	DESCRIÇÃO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Geração de pneus inservíveis	O desgaste natural dos pneus resulta na geração de resíduos de difícil degradação e elevado volume físico.	Exigir que o descarte dos pneus inservíveis observe a legislação ambiental vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº 416/2009, promovendo a destinação ambientalmente adequada por empresas ou sistemas de logística reversa autorizados.
Acúmulo inadequado de pneus descartados	O armazenamento inadequado pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, incêndios e degradação ambiental.	Determinar que os pneus substituídos sejam encaminhados para pontos de coleta, recicladores ou destinadores ambientalmente licenciados, evitando seu armazenamento prolongado em áreas abertas.
Geração de resíduos de borracha, câmaras e protetores	A substituição de componentes pode gerar resíduos sólidos passíveis de contaminação ambiental quando descartados inadequadamente.	Promover a segregação dos resíduos e seu encaminhamento para reciclagem, reaproveitamento ou destinação ambientalmente adequada, conforme a classificação aplicável.
Emissão de gases de efeito estufa decorrente do transporte dos produtos	O transporte dos pneus até o Município contribui para a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa.	Priorizar, sempre que possível, fornecedores com capacidade logística eficiente, planejamento de entregas e rotas otimizadas, reduzindo deslocamentos desnecessários.
Consumo de recursos naturais na fabricação dos pneus	A produção dos pneus demanda utilização de derivados de petróleo, borracha natural, energia e outros insumos.	Incentivar a participação de fabricantes e fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, programas de gestão ambiental, logística reversa e processos produtivos ambientalmente responsáveis.
Desgaste prematuro dos pneus por utilização inadequada	A utilização sem alinhamento, balanceamento ou calibragem adequada reduz a vida útil dos pneus e aumenta a geração de resíduos.	Manter programas de manutenção preventiva da frota, incluindo inspeções periódicas, calibragem adequada, alinhamento e balanceamento dos veículos.
Risco de contaminação ambiental decorrente de incêndios em pneus descartados	Pneus acumulados de forma inadequada podem gerar incêndios de difícil controle e elevada emissão de poluentes.	Garantir que pneus inservíveis sejam removidos periodicamente e destinados a empresas licenciadas, evitando formação de estoques desnecessários.

12.1 Medidas sustentáveis a serem observadas

Além das medidas mitigadoras específicas, a contratação deverá observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

- Exigência de que os produtos comercializados possuam certificação compulsória do INMETRO;
- Observância das disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Incentivo à adoção de sistemas de logística reversa pelos fabricantes e fornecedores;
- Destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009;
- Promoção de práticas de manutenção preventiva que ampliem a vida útil dos pneus e reduzam a geração de resíduos;
- Priorização de soluções que contribuam para a economia circular, reciclagem e reaproveitamento de materiais.

Os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados de baixa a média magnitude e decorrem, principalmente, da geração de pneus e componentes inservíveis ao final de sua vida útil. Entretanto, mediante a adoção das medidas de mitigação propostas, especialmente aquelas relacionadas à logística reversa, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e manutenção preventiva da frota, os riscos ambientais podem ser significativamente reduzidos, assegurando que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas informações levantadas ao longo do presente estudo preliminar, conclui-se que a contratação pretendida demonstra-se tecnicamente viável, operacionalmente exequível e economicamente adequada para atendimento das necessidades da administração municipal.

Os estudos realizados evidenciaram a existência de mercado apto a atender o objeto, com pluralidade de potenciais fornecedores capazes de compor uma rede de credenciados, assegurando o fornecimento contínuo e sob demanda dos pneus e demais componentes destinados à manutenção da frota municipal. Verificou-se, ainda, que a solução proposta é compatível com a realidade operacional do município, apresenta aderência aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, além de contribuir para a segurança e disponibilidade dos veículos utilizados pelas diversas secretarias. Adicionalmente, não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais, orçamentários ou ambientais capazes de inviabilizar a implementação da solução, sendo os riscos mapeados considerados administráveis mediante as medidas de tratamento previstas neste estudo.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, possibilitando o prosseguimento do processo administrativo e a adoção das providências necessárias à formalização do procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 03 de Junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eduardo Vedoy
Gestor de Credenciamentos

CIENTE:

Rodrigo Nicaretta
Secretário Municipal de Administração